



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
 CNPJ: 08.470.502/0001-98  
 RUA VIVALDO PEREIRA, Nº 161 - CENTRO - CEP 59.380-000  
 Telefone: (84)3412-1567  
 camaracurraisnovos@hotmail.com

**NOTA DE EMPENHO Nº.: 40501/2018**

**Tipo do Empenho:** 1 - Ordinário  
**Data de Contabilização:** 05/04/2018  
**Competência:** 04/2018

**DESTINO DOS RECURSOS**

Compl. ao Empenho:	0000000000	Licitação:		Adiantamento:	Não
Pré-Empenho:	0000000000	Contrato:	Obra:	Subvenção Social:	
Processo:	0005482018	Convênio:		Dívida Fundada:	
Apenso:		Recibo:			

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Recursos Orçamentários: Crédito Orçamentário ou Suplementar  
 Dotação: 0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00  
 Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
 Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
 Função de Governo: 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção de Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
 Projeto/Atividade (Ação): 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL  
 Fonte de Recursos: 100000000 - Recursos Ordinarios

**PRECIZADO**

<b>Credor:</b>	<b>322 - MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS</b>	<b>CPF:</b>	<b>097.200.374-66</b>
Endereço:	RUA ANTONIO DE DEUS BARBOSA, nº 60 - DISTRITO INDUSTRIAL	Insc. Estadual:	
Cidade:	CURRAIS NOVOS	Insc. Municipal:	
Nº. Banco:	104	Nº. Agência:	0805
		Nº. Conta:	000996888518 - 0
		Telefone:	

Especificação da Despesa: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA N 013/2018.

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Saldo Anterior da Dotação: 19.955,00 **Valor Empenhado: 45,00** Saldo Atual da Dotação: 19.910,00

Valor por extenso: QUARENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*

**CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA**

A despesa foi empenhada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.  
 Currais Novos - RN, 05 de abril de 2018.

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
 Presidente  
 CPF - 342.005.504 82

MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIM  
 Contador  
 CPF - 097.200.374 66



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS-RN  
RECEBEMOS EM 04/04/18 HORA: 10:30  
PROCESSO Nº 548 / 2018

*Luanna*

Luanna Karla G. Gomes Othon  
Diretora de Atividades do Plenário

Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Currais Novos/RN

**Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros**, abaixo assinado, brasileiro, casado, funcionário público Municipal, lotado nesta Câmara Municipal de Currais Novos, residente e domiciliado na Rua Antônio de Deus Barbosa nº 60 – Bairro Parque industrial – Currais Novos/RN, portador do CPF nº 097.200.374-66, venho através desse documento respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que se digne autorizar o pagamento da importância de **R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)**, referente a ½ (meia) diária, para cobrir minhas despesas com a estadia na cidade de Assu/RN, no dia 05 de abril de 2018, para elaboração de demonstrativos contábeis digitais junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017.

N. Termos.  
P. Deferimento.

Currais Novos/RN, 4 de Abril de 2018.

**Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros**  
**Matrícula nº 0085**  
**Contador Legislativo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

### Portaria nº 013, de 04 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de uma viagem à cidade de Açu/RN, no dia 05 de abril de 2018, ao Servidor Marcos Antônio Cabral do N. Barros – Contador, com o objetivo de elaborar demonstrativos contábeis digitais junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 04 de abril de 2018.

*Ver. João José da Silva Neto*  
**PRESIDENTE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 013, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de uma viagem à cidade de Açú/RN, no dia 05 de abril de 2018, ao Servidor Marcos Antônio Cabral do N. Barros – Contador, com o objetivo de elaborar de demonstrativos contábeis digitais junto a empresa de Software de Administração Pública – AGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 04 de abril de 2018.

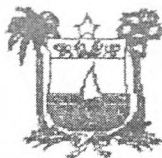
Ver. João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
Código Identificador: 708E81E8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 05 de Abril de 2018. Edição 0351.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.org.br/diariomunicipal>



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

PROTOCOLO Nº 018/2004

Data 17/02/04 Hora 12h30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Câmara Municipal de Currais Novos  
Rua Vivaldo Pereira nº 173 - Centro - CEP 59380-000  
Fone: 431-1748 - CNPJ - 08.470.502/0001-98

**DECRETO LEGISLATIVO 004/2004,**

**em 17 de fevereiro de 2004.**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições legais e considerando a autonomia administrativa conferida aos Legislativos Municipais pela Constituição de 1988, bem como pela contribuição conferida pelos Artigos 2º e 46, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, ainda mais, pelos Artigos 27, 34 e 35, Inciso III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara, depois de deliberado pelo soberano Plenário do Legislativo Curraisnovense,

PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O Vereador ou o Servidor da Câmara Municipal de Currais Novos que se afastar da circunscrição municipal para outra localidade, em missão representativa, no exercício da prerrogativa da relação externa, a serviço de interesse funcional/administrativo do Poder Legislativo ou para participar de congresso, seminário, encontro, simpósio, curso e evento outro de significado instrutivo no desempenho do mandato eletivo ou do cargo funcional, tem direito a percepção de diária conforme os valores constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O pagamento da diária será efetivado integral e antecedentemente por dia de afastamento.

Art. 3º - O beneficiário da diária deverá comprovar, obrigatoriamente e quando do retorno da viagem, sobre a efetiva participação ao evento para o qual foi designado, de cuja peça comprobatória será feita juntada ao processo concessivo da diária.

Art. 4º - A concessão da diária é feita mediante portaria designativa e autorizativa da Presidência da Câmara, contendo a identificação do beneficiário, a descrição objetiva da viagem, o local do destino, o período de afastamento e o valor a ser pago correspondente ao número de diárias.

Art. 5º - O valor correspondente ao número de diárias será devolvido integralmente, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data de sua percepção, quando o beneficiário não realizar a respectiva viagem ou no caso da não comprovação de que trata o Artigo 3º deste Decreto Legislativo.


Art. 6º - Para o ato concessivo de diária deverá ser observado o exercício orçamentário vigorante e a disponibilidade financeira correspondente ao elemento de despesa próprio.

Art. 7º - Ficam revogados os Decretos Legislativos nºs 014, de 17/04/95 e 001, de 15/01/2003, bem como todos os demais dispositivos em contrário.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Currais Novos, "Palácio Vereador Humberto Gama", em 16 de fevereiro de 2004.

  
Ver. Ivonaldo Trajano de Medeiros  
Presidente

  
Ver. Marinaldo Francisco G. Soares  
1º Secretário

- José Francisco de Souza
- José Carlos de Santa
- Wilson Francisco de Albuquerque
- Gilmar de Souza
- Roberto de Souza
- João de Souza
- José de Souza
- Gilmar de Souza
- Camilo A. de Guimaraes





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro  
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**CONTROLE INTERNO DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**

<b>PROCESSO:</b>	548/2018
<b>EMPENHO:</b>	40501/2018
<b>LIQUIDAÇÃO:</b>	91
<b>CREDOR:</b>	MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS
<b>CPF/CNPJ:</b>	097.200.374-66
<b>VALOR:</b>	R\$ 45,00
<b>OBJETO:</b>	Valor empenhado referente a concessão de diária a servidor, conforme portaria nº 13/2018.

Ao analisar o processo o qual este documento se refere, foi observado por este controle interno que o mesmo encontra-se de acordo com o artigo 16 da resolução nº 11/2016 – TCE/RN, artigo 5º da lei municipal de currais novos nº 3.297/2017 e seus incisos I e II.

Currais Novos/RN 10 de abril de 2018

  
**FLAVIO DANTAS**  
**MATRÍCULA Nº 0080**  
**CONTROLADOR INTERNO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

CNPJ: 08470502000198

RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO

Telefone 08434121567

camaracurraisnovos@hotmail.com

**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 90**

Data do Pagamento: 5/04/2018

Ref. Processo Nº: 548/2018

Ref. Apenso Nº:

Ref. Empenho Nº: 40501/2018

Tipo: Ordinário

Data do Empenho: 5/04/2018

**ORIGEM DOS RECURSOS**

Dotação: 6 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00  
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade Orçamentária: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
Função do Governo: 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção do Governo: 031 - ACAO LEGISLATIVA  
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO  
Projeto/Atividade(Ação): 2001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa: 339014000000 - DIARIAS - CIVIL  
Subelemento: 00 - DIARIAS - CIVIL  
Fonte de recurso: 0.0.00 - Recursos Ordinarios

**QUADRO DEMONSTRATIVO**

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
O.P. 001 Parcela:	45,00
Saldo a Pagar:	0,00

**Pague-se a MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS**

Cód: 322

CPF/CNPJ: 097.200.374-66

Banco: 104

Agência: 0805

Conta: 000996888518 - 0

à quantia de: QUARENTA E CINCO REAIS

Proveniente de: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA N 013/2018.

**Despesa paga com recurso da(s) conta(s):**

Cód.	Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	104	CAMARA - CONTA MOVIMENTO	295-5	909974	45,00
					45,00

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

Credor: \_\_\_\_\_

Currais Novos - RN, 05 de Abril de 2018.

RG/DOC: \_\_\_\_\_

MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA  
Tesoureira  
CPF - 129.935.734 20

JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente  
CPF - 342.005.504 82



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CÓPIA DO CHEQUE

R\$ 45,00

QUARENTA E CINCO REAIS

C. NOVOS, 5 de abril de 2018

Favorecido : MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS  
Num. Cheque : 999974  
Num. Banco : 104  
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agencia : 0805  
Conta : 295-5

DESCRICAO

Pag. Diaria viagem a cidade de ATU/RN, no dia 05 de abril de 2018, conforme Portaria 013.2018

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**RECIBO ..... R\$ 45,00**

Recebi da Câmara Municipal de Currais Novos-RN, o valor de **R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**, para cobrir despesas com a uma viagem a cidade do Açu/RN, para elaboração de demonstrativos contábeis junto a empresa de Software de Administração Pública – ÁGILI na sua sede, referentes ao período de 2016 e 2017, conforme Portaria nº 013.2018.

Currais Novos/Rn, 05 de abril de 2018.

---

**Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros**  
Contador Legislativo  
Matricula 0085  
CPF nº 097.200.374-66

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o senhor Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros, portador do CPF 097.200.374-66, esteve presente na Ágili RN acompanhado do senhor Gilson Medeiros Cortez (motorista), no dia 05 de Abril de 2018. A visita teve a finalidade de acompanhamento e auxílio na geração do Balanço anual de 2017 da Câmara Municipal de Currais Novos. A presente visita teve uma carga horária de oito horas e a técnica responsável pelo atendimento foi a consultora Jessyka Kelly da Silva Oliveira.

Assú/RN 05 de Abril de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Sonyelly Rayanne Santos Lopes'.

Sonyelly Rayanne Santos Lopes  
Coordenadora técnica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**  
CNPJ: 08.470.502/0001.98  
RUA VIVALDO PEREIRA - 0000161 - CENTRO  
Telefone (084)3412-1567  
camaracurraisnovos@hotmail.com

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº. 91

Data da Liquidação: 05/04/2018  
Referência Processo Nº: 548/2018  
Referência Apenso Nº:

Referente ao Empenho: 40501/2018 Tipo: Ordinário Data do Empenho: 05/04/2018

### ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos Orçamentários	Crédito Orçamentário ou Suplementar
Dotação:	0006 - 01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00
Órgão:	01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
Função do Governo:	01 - LEGISLATIVA
Subfunção do Governo:	031 - ACAO LEGISLATIVA
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação):	2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa:	3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL
Subelemento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Desdobramento:	00 - DIARIAS - CIVIL
Fonte de Recursos:	100000000 - Recursos Ordinarios

### FAVORECIDO

<b>Credor:</b> 322- MARCOS ANTONIO CABRAL DO NASCIMENTO BARROS	<b>CPF:</b> 097.200.374-66
<b>Endereço:</b> RUA ANTONIO DE DEUS BARBOSA	<b>Insc. Estadual:</b>
<b>Cidade:</b> CURRAIS NOVOS	<b>Insc. Municipal:</b> 00000000000
<b>Nº Banco:</b> 104	<b>Nº Agência:</b> 0805
	<b>Nº Conta:</b> 000996888518-0
	<b>Telefone:</b>

### PROVISÃO DE PAGAMENTO

Parc	Vencimento	Prev. Pgto	Valor Prev.
1	5/04/2018	5/04/2018	45,00

### QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho:	45,00
Saldo Anterior:	45,00
<b>Liquidação Parcela: 1</b>	<b>45,00</b>
Saldo a Liquidar:	0,00
Valor por extenso:	QUARENTA E CINCO REAIS
Proveniente de:	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONCESSAO DE DIARIA A SERVIDOR CONFORME PORTARIA N 013/2018.

### CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi liquidada pela importância de R\$ 45,00 conforme comprovantes.  
Currais Novos - RN, 05 de Abril de 2018.

  
MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  
CPF - 129.935.734-20

  
JOAO JOSE DA SILVA NETO  
Presidente  
CPF - 342.005.504-82